



## **CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA – CESB CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB**

### **RESOLUÇÃO DO CESB Nº 002 /1.2022**

Dispõe sobre **PROGRAMA DE DESCONTOS** para alunos calouros ingressantes e veteranos no 1º semestre letivo de 2022, nas mensalidades dos cursos de graduação na modalidade presencial, ministrados pelo Centro Universitário IESB.

O Diretor Financeiro do Centro de Educação Superior de Brasília LTDA – CESB, no uso de suas atribuições,

#### **CONSIDERANDO:**

O objetivo de promover a inclusão social e proporcionar aos estudantes da graduação presencial oportunidades de acesso e permanência no ensino superior e qualificação profissional de qualidade;

#### **RESOLVE:**

Conceder Desconto Especial nas mensalidades para os alunos calouros ingressantes e veteranos no 1º semestre de 2022, consoante as seguintes condições:

#### **1. DAS MODALIDADES DE DESCONTOS E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO**

São modalidades de Descontos:

- I. Desconto Antecipação;**
- II. Desconto Segunda Graduação outra IES;**
- III. Desconto Graduado IESB**
- IV. Desconto Transferência outra IES**
- V. Desconto Família; e**
- VI. Desconto 50+**



## I - Descontos de Antecipação

**Definição:** São descontos concedidos aos estudantes, em cursos na modalidade presencial (estudantes com vínculo no período letivo semestral), que quitarem o semestre ou todo curso. Este desconto não se aplica as matrículas e rematrículas (janeiro e julho) de cada semestre letivo.

**Vigência:** O desconto de **antecipação de semestre** deverá ser solicitado no Aluno On-line – Aluno On-line – menu Solicitação de Serviços – Pagamento Antecipado no **período de 10 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022**. O desconto de antecipação de todo curso pode ser solicitado pelo estudante a qualquer momento no aluno on-line>canal direto.

**Concessão:** O desconto de antecipação do semestre (agosto a dezembro) é de 8% aplicável s/o valor líquido da semestralidade, ou seja, aplicado após todos os descontos/bolsa que o estudante tem direto.

## II - Desconto Segunda Graduação outra IES

**Definição:** É um desconto concedido aos estudantes, em cursos na modalidade presencial, que tenham concluído a sua graduação em outra Instituição de Ensino Superior, exceto para o curso do Odontologia.

**Vigência:** Este desconto deverá ser solicitado pelo estudante no semestre letivo de ingresso e se concedido aplicar-se-á para todas as mensalidades do curso, exceto nas matrículas e rematrículas (janeiro e Julho).

**Concessão:** Este desconto é de 20% e isenção da taxa de análise para o aproveitamento de estudos. **Não é cumulativo com nenhum outro desconto, bolsa, parcelamento ou financiamento, exceto desconto por resolução, desconto 50+ e desconto família.** Este desconto será renovado semestralmente de forma automática. Para manutenção do desconto o estudante não pode ter mais de duas reprovações durante o curso.

## III - Desconto Graduado IESB

**Definição:** É um desconto concedido aos estudantes que tenham concluído em qualquer um dos cursos ministrados em nível de Graduação no Centro Universitário IESB ou cursos ministrados pela modalidade PRONATEC e serão calouros ingressantes no 1º semestre de 2022.



**Vigência:** Este desconto deverá ser solicitado pelo estudante no semestre letivo de ingresso e se concedido aplicar-se-á para todas as mensalidades do curso, exceto nas matrículas e rematrículas (janeiro e Julho).

**Concessão:** Este desconto é equivalente ao maior percentual do desconto mérito para o curso/turno/unidade (campus), constante no Edital Desconto Mérito IESB - 1º/2022 ou desconto de 25% se o percentual do desconto mérito for menor.

**Não é cumulativo com nenhum outro desconto/ bolsa, exceto desconto por resolução, desconto 50+ e desconto família.** Este desconto será renovado semestralmente de forma automática.

#### IV - Desconto Transferência outra IES

**Definição:** É um desconto concedido aos estudantes, em cursos na modalidade presencial, que possuem vínculo com outra IES que desejem se transferir para o IESB, exceto para os cursos de Enfermagem e Nutrição.

**Vigência:** Este desconto deverá ser solicitado pelo estudante no semestre letivo de ingresso e se concedido aplicar-se-á para todas as mensalidades do curso, inclusive nas matrículas e rematrículas (janeiro e Julho).

**Concessão:** Este desconto isenta o estudante da matrícula de ingresso (1ª parcela) e da taxa de análise do aproveitamento de estudo e concede descontos, **conforme anexo I desta resolução. Não é cumulativo com nenhum outro desconto/ bolsa, exceto desconto por resolução e convênio.** Este desconto será registrado de forma automática no ato do ingresso (pré-matrícula) pelo Portal de Matrícula da Instituição, desde que, o candidato esteja devidamente vinculado ao Processo Seletivo Transferência Externa.

#### V - Desconto Família

**Definição:** É um desconto concedido aos estudantes, em cursos na modalidade presencial, que tenham familiares que estudam no IESB (restrito a pais, filhos, irmãos e cônjuge) exceto para o curso de Odontologia.

**Vigência:** Este desconto deverá ser solicitado pelo estudante no semestre letivo de ingresso e se concedido aplicar-se-á para todas as mensalidades do curso, exceto nas matrículas e rematrículas (janeiro e Julho).

**Concessão:** Este desconto de 10% é concedido a cada membro da família quando no mínimo dois estiverem regularmente matriculados no IESB, 20% para 3 membros matriculados e 30% a partir de 4 membros matriculados. **Este desconto é cumulativo com outros descontos/bolsas, exceto o desconto convênio e Desconto**



**Transferência outra IES.** Este desconto deverá ser solicitado pelo estudante no ato de sua matrícula e deve ser renovado semestralmente.

#### **VI - Desconto 50+**

**Definição:** É um desconto concedido aos estudantes, em cursos na modalidade presencial, que tenham mais de 50 anos de idade, exceto para o curso de Odontologia.

**Vigência:** Este desconto deverá ser solicitado pelo estudante no semestre letivo de ingresso e se concedido aplicar-se-á para todas as mensalidades do curso, exceto nas matrículas e rematrículas (janeiro e Julho).

**Concessão:** Este desconto de 20% é concedido para todas as mensalidades do curso. Este desconto não é cumulativo com nenhum outro desconto, bolsa, parcelamento ou financiamento, exceto desconto por resolução, desconto mérito, desconto segunda graduação em outra IES, Desconto Graduado IES e Desconto Família.

Para manutenção do desconto o estudante não pode ter mais de duas reprovações durante o curso. Este desconto deverá ser solicitado pelo estudante no ato de sua matrícula e será renovado semestralmente de forma automática

#### **2. DA COMISSÃO PERMANENTE DE BOLSAS, DESCONTOS E PARCELAMENTOS**

A Reitoria do Centro Universitário IESB nomeará membros da Comissão Permanente de Bolsas, Descontos e Parcelamentos mediante ato específico.

##### **2.1. Caberá a Comissão de Bolsas e Descontos:**

- 2.1.1. Receber as solicitações de descontos formalizadas no formulário de solicitação de descontos, conforme anexo;
- 2.1.2. Analisar, selecionar, deferir e acompanhar todos os descontos concedidas;
- 2.1.3. Informar individualmente ao solicitante o resultado.

#### **3. DA SOLICITAÇÃO DE DESCONTOS**

As solicitações de descontos, com exceção do Desconto de Antecipação de Curso e Desconto Transferência outra IES **deverão ser solicitadas pelo aluno on-line – menu serviços – Programa de Bolsas e Descontos, no período: 18 de novembro de 2021 a 05/04/2022**

- 3.1. Todos os descontos serão válidos para pagamento até a data do vencimento da mensalidade.



- 3.2.** Todos os descontos não se aplicam nas matrículas e rematrículas (janeiro e Julho), exceto para o item IV – Desconto Transferência outra IES.
- 3.3.** Todos os descontos não se aplicam em disciplinas no regime de dependência (reprovação).
- 3.4.** Em caso de trancamento, abandono, cancelamento ou transferência para outra instituição de ensino superior, ao retornar os estudos no Centro Universitário IESB - campi: GIOVANINA RIMOLI, EDSON MACHADO ou LILIANE BARBOSA, o aluno deverá realizar nova solicitação para o ano/semestre de ingresso.

Esta resolução é válida somente para o 1º semestre letivo de 2022.

Brasília-DF, 12 de novembro de 2021.

***EDSON MACHADO DE SOUSA FILHO***  
*Reitor*

**Centro Universitário IESB**  
[www.iesb.br](http://www.iesb.br) - Tel: (61) 3340-3747



**ANEXO 1 DO IV- DESCONTO TRANSFERÊNCIA OUTRA IES**

**Centro Universitário IESB**  
www.iesb.br - Tel: (61) 3340-3747

Campus Giovanina Rímoli - Norte  
SGAN 609, Conj. D. 70.850-090 Brasília DF

Campus Edson Machado - SUI  
SGAS 613/614, Lotes 97 e 98. 70.200-730 Brasília DF

Campus Liliane Barbosa - Oeste  
QNN 31 A/E B,C,D,E. Ceilândia Norte 72.225-315

CURSOS CAMPUS NORTE	TURNO	PERC.
<b>Direito</b>	<b>Matutino</b>	45,0%
	<b>Noturno</b>	45,0%
<b>Relações Internacionais</b>	<b>Matutino</b>	39,5%
	<b>Noturno</b>	42,5%
<b>Ciência Política</b>	<b>Matutino</b>	39,5%
	<b>Noturno</b>	42,5%
<b>Ciências Sociais</b>	<b>Matutino</b>	39,5%
	<b>Noturno</b>	42,5%
<b>Administração</b>	<b>Matutino</b>	53,0%
	<b>Noturno</b>	53,0%
<b>Ciências Contábeis</b>	<b>Matutino</b>	36,0%
	<b>Noturno</b>	36,0%
<b>Ciências Econômicas</b>	<b>Noturno</b>	46,0%
<b>CST em Gestão Pública</b>	<b>Matutino</b>	50,0%
	<b>Noturno</b>	50,0%
<b>CST em Gestão de RH</b>	<b>Matutino</b>	50,0%
	<b>Noturno</b>	50,0%
<b>CST em Gestão Comercial</b>	<b>Matutino</b>	50,0%
	<b>Noturno</b>	50,0%
<b>CST em Gestão Financeira</b>	<b>Matutino</b>	50,0%
	<b>Noturno</b>	50,0%
<b>CST em Logística</b>	<b>Matutino</b>	50,0%
	<b>Noturno</b>	50,0%
<b>CST em Secretariado</b>	<b>Matutino</b>	50,0%
	<b>Noturno</b>	50,0%
<b>CST em Marketing Digital</b>	<b>Matutino</b>	20,0%
	<b>Noturno</b>	30,0%
<b>Educação Física Bacharelado</b>	<b>Matutino</b>	45,0%
	<b>Noturno</b>	45,0%
<b>Ciência de Dados e Inteligencia Artificial</b>	<b>Matutino</b>	23,0%
	<b>Noturno</b>	23,0%
<b>CST em Jogos Digitais</b>	<b>Matutino</b>	30,0%
	<b>Noturno</b>	35,0%

CURSOS CAMPUS SUL	TURNO	PERC.
Relações Internacionais	<b>Matutino</b>	39,5%
	<b>Noturno</b>	42,5%
Ciência Política	<b>Matutino</b>	39,5%
	<b>Noturno</b>	42,5%
Administração	<b>Matutino</b>	53,0%
	<b>Noturno</b>	53,0%
Ciências Contábeis	<b>Matutino</b>	36,0%
	<b>Noturno</b>	36,0%
CST em Gestão Pública	<b>Matutino</b>	50,0%
	<b>Noturno</b>	50,0%
CST em Gestão de RH	<b>Matutino</b>	50,0%
	<b>Noturno</b>	50,0%
CST em Gestão Comercial	<b>Matutino</b>	50,0%
	<b>Noturno</b>	50,0%
CST em Gestão Financeira	<b>Matutino</b>	50,0%
	<b>Noturno</b>	50,0%
CST em Logística	<b>Matutino</b>	35,0%
	<b>Noturno</b>	35,0%
CST em Secretariado	<b>Matutino</b>	50,0%
	<b>Noturno</b>	50,0%
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	<b>Matutino</b>	40,0%
	<b>Noturno</b>	50,0%
Comunicação Social: Jornalismo	<b>Matutino</b>	40,0%
	<b>Noturno</b>	45,0%
Comunicação Social: Cinema e Mídias Digitais	<b>Matutino</b>	15,0%
	<b>Noturno</b>	30,0%
CST em Fotografia	<b>Matutino</b>	15,0%
	<b>Noturno</b>	30,0%
CST em Marketing Digital	<b>Matutino</b>	20,0%
	<b>Noturno</b>	30,0%
Psicologia	<b>Matutino</b>	25,0%
	<b>Noturno</b>	40,0%
Odontologia	<b>Matutino</b>	40,0%
	<b>Noturno</b>	42,0%
Farmácia	<b>Matutino</b>	20,0%
	<b>Noturno</b>	30,0%
Biomedicina	<b>Matutino</b>	20,0%
	<b>Noturno</b>	30,0%
Educação Física Bacharelado	<b>Matutino</b>	45,0%
	<b>Noturno</b>	45,0%

<b>CST em Estética e Cosmética</b>	<b>Matutino</b>	40,0%
	<b>Noturno</b>	50,0%
<b>CST em Gastronomia</b>	<b>Matutino</b>	40,0%
	<b>Vespertino</b>	55,0%
<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	<b>Noturno</b>	45,0%
	<b>Matutino</b>	45,0%
<b>Engenharia Civil</b>	<b>Noturno</b>	50,0%
	<b>Matutino</b>	50,0%
<b>Engenharia Mecânica</b>	<b>Noturno</b>	30,0%
	<b>Matutino</b>	42,5%
<b>Engenharia Mecatrônica</b>	<b>Noturno</b>	30,0%
	<b>Matutino</b>	42,5%
<b>Engenharia de Produção</b>	<b>Noturno</b>	30,0%
	<b>Matutino</b>	42,5%
<b>Engenharia Elétrica - Telecomunicações</b>	<b>Noturno</b>	48,0%
	<b>Matutino</b>	55,0%
<b>Engenharia da Computação</b>	<b>Noturno</b>	48,0%
	<b>Matutino</b>	55,0%
<b>Ciência da Computação</b>	<b>Noturno</b>	30,0%
	<b>Matutino</b>	45,0%
<b>Ciência de Dados e Inteligencia Artificial</b>	<b>Noturno</b>	23,0%
	<b>Matutino</b>	23,0%
<b>CST em Jogos Digitais</b>	<b>Noturno</b>	35,0%
	<b>Matutino</b>	30,0%
<b>CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b>	<b>Noturno</b>	45,0%
	<b>Matutino</b>	15,0%
<b>CST em Design de Moda</b>	<b>Noturno</b>	20,0%
	<b>Matutino</b>	15,0%
<b>CST em Design de Interiores</b>	<b>Noturno</b>	35,0%
	<b>Matutino</b>	30,0%
<b>CST em Design Gráfico</b>	<b>Noturno</b>	30,0%
	<b>Matutino</b>	30,0%
<b>CST em Design de Animação</b>	<b>Noturno</b>	30,0%
	<b>Matutino</b>	30,0%
<b>CST em Design de Produtos</b>	<b>Noturno</b>	30,0%
	<b>Matutino</b>	30,0%
<b>Pedagogia</b>	<b>Noturno</b>	30,0%
	<b>Matutino</b>	20,0%
<b>Teatro Bacharelado</b>	<b>Noturno</b>	45,0%

CURSOS CAMPUS OESTE	TURNO	PERC.
Direito	<b>Matutino</b>	45,0%
	<b>Noturno</b>	45,0%
Relações Internacionais	<b>Matutino</b>	30,0%
	<b>Noturno</b>	30,0%
Ciência Política	<b>Matutino</b>	30,0%
	<b>Noturno</b>	30,0%
Ciências Sociais	<b>Matutino</b>	30,0%
	<b>Noturno</b>	30,0%
Administração	<b>Matutino</b>	53,0%
	<b>Noturno</b>	53,0%
Ciências Econômicas	<b>Noturno</b>	46,0%
Ciências Contábeis	<b>Matutino</b>	36,0%
	<b>Noturno</b>	38,0%
CST em Gestão Pública	<b>Matutino</b>	57,0%
	<b>Noturno</b>	57,0%
CST em Gestão de RH	<b>Matutino</b>	50,0%
	<b>Noturno</b>	50,0%
CST em Gestão Comercial	<b>Matutino</b>	50,0%
	<b>Noturno</b>	50,0%
CST em Gestão Financeira	<b>Matutino</b>	50,0%
	<b>Noturno</b>	50,0%
CST em Logística	<b>Matutino</b>	50,0%
	<b>Noturno</b>	50,0%
CST em Gestão Hospitalar	<b>Matutino</b>	50,0%
	<b>Noturno</b>	50,0%
CST em Secretariado	<b>Matutino</b>	50,0%
	<b>Noturno</b>	50,0%
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	<b>Matutino</b>	45,0%
	<b>Noturno</b>	45,0%
CST em Marketing Digital	<b>Matutino</b>	30,0%
	<b>Noturno</b>	20,0%
Psicologia	<b>Matutino</b>	55,0%
	<b>Noturno</b>	45,0%
Farmácia	<b>Matutino</b>	45,0%
	<b>Noturno</b>	45,0%
Biomedicina	<b>Matutino</b>	45,0%
	<b>Noturno</b>	45,0%
Educação Física Bacharelado	<b>Matutino</b>	38,5%
	<b>Noturno</b>	38,5%

<b>CST em Estética e Cosmética</b>	<b>Matutino</b>	45,0%
	<b>Noturno</b>	45,0%
<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	<b>Matutino</b>	45,0%
	<b>Noturno</b>	45,0%
<b>Engenharia Civil</b>	<b>Matutino</b>	55,0%
	<b>Noturno</b>	37,5%
<b>Engenharia de Produção</b>	<b>Matutino</b>	42,5%
	<b>Noturno</b>	30,0%
<b>Engenharia da Computação</b>	<b>Matutino</b>	55,0%
	<b>Noturno</b>	37,5%
<b>Ciência da Computação</b>	<b>Matutino</b>	45,0%
	<b>Noturno</b>	35,0%
<b>Ciência de Dados e Inteligencia Artificial</b>	<b>Matutino</b>	30,0%
	<b>Noturno</b>	30,0%
<b>CST em Jogos Digitais</b>	<b>Matutino</b>	30,0%
	<b>Noturno</b>	20,0%
<b>CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b>	<b>Noturno</b>	45,0%
<b>CST em Design de Produtos</b>	<b>Matutino</b>	45,0%
	<b>Noturno</b>	45,0%
<b>Pedagogia</b>	<b>Matutino</b>	25,0%
	<b>Noturno</b>	30,0%